



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 762/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

**Dotação Criada:**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

07.002.10.302.0022- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – AB		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.000,00	29.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00	25.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.400,00	23.400,00
33.90.14.00.00 – Diária Civil	3.000,00	3.000,00
<b>SOMA</b>	<b>80.400,00</b>	<b>80.400,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Ministério da Saúde – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica, por intermédio do Banco Caixa Econômica Federal – Agência 0790 - Várzea Grande – MT c/c nº 662.400-92.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 13 de Fevereiro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.